



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

COMUNICADO 11

A Presidente da Comissão de Concurso Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL para o Cargo de PROCURADOR**, do CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme o subitem 12.1.1 do Edital de Abertura nº 003/2022, ficam convocados para a Prova Prática Processual, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Comunicado. A Prova Prática Processual será realizada no dia **06 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

I – Para conhecer o horário e local de realização da Prova Prática Processual, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 31/10/2022. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – De acordo com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura nº 003/2022 Caso seja necessário, o material de uso permitido na Prova Prática Processual será fornecido pelo Instituto AOCp, por meio de excertos de legislação.

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou não comparecer ao local da prova no horário determinado para sua realização será automaticamente excluído do concurso.

I – A Prova Prática Processual realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática Processual não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**Art. 4º** O candidato deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 003/2022 para a realização da Prova Prática Processual.

**Art. 5º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 25 de outubro de 2022.

**VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Pinhais